

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ**  
**ATA ANÁLISE DE DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO**  
**CREDENCIAMENTO Nº 02/2019 - FUMTUR**

Às catorze horas e trinta minutos, do vigésimo dia do mês de março de dois mil e dezenove (20/03/2019), na sala de licitações da Prefeitura de Timbó/SC reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 1083, de 02 de Janeiro de 2019, bem como os interessados, Sr. José Felipe Krauchuki, Sra. Flaviane H. Petry e Sra. Marciana Theilaker, para sessão pública de abertura dos envelopes de Habilitação/Credenciamento do Processo Licitatório nº. 02/2019 - FCT.

Entregaram tempestivamente os envelopes de Habilitação as seguintes interessadas: FLAVIANE HICKMANN PETRY (CNPJ nº. 27.651.564/0001-40), ADEMAR THEILACKER (CNPJ nº. 26.946.330/0001-68), M. CANDOMIL FARIA (CNPJ nº. 22.745.653/0001-32) e KIFREDO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE SORVETES LTDA (CNPJ nº. 83.546.952/0001-32).

A Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Na sequência, iniciou-se a abertura dos envelopes e, analisada a documentação apresentada, constatou-se que as interessadas atenderam todas as condições do edital, restando **CREDENCIADAS**, conforme tabela abaixo:

EMPRESA	Nº. DE ESPAÇOS	ITEM - ESPAÇO	VALOR
M. CANDOMIL FARIA	01	1 - ESPAÇO "A"	500,00
FLAVIANE H. PETRY	01	1 - ESPAÇO "A"	500,00
KIFREDO IND. COM. DE . SORVETES LTDA.	02	1 - ESPAÇO "B" 1 - ESPAÇO "A"	500,00 500,00
ADEMAR THEILACKER	02	2 - ESPAÇO "A"	1.000,00

A interessada **ADEMAR THEILACKER** deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Federais/União (subitem 5.4.2-b), apresentando o título quitado e resultado da consulta, emitido no site da Receita Federal, a respeito da impossibilidade de emissão naquele momento, em 20/03/2019.

No entanto, nos termos do Artigo 43 §1 da Lei Complementar nº. 123/2006, será assegurado aos proponentes interessados, o prazo de cinco (05) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá no momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais Certidões Negativas ou Positivas com efeito de certidão negativa.

Nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

LOURDES MOSER  
Presidente

ANGELA PREUSS  
Membro

DAVI BERRI  
Membro